

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, 28 DE SETEMBRO DE 2021

**Concede à Senhora Maria Edite Silva a
“Comenda MARIA ESPEDITA SILVA
NEVES”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

DECRETA:

Art. 1º. É concedida à Senhora **Maria Edite Silva** a Comenda “**MARIA ESPEDITA SILVA NEVES**”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente dois senhores ou senhoras idosos, em reconhecimento por seus comportamentos, interação com a comunidade ou atuação destacada dentro da Cidade de Marco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de setembro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Comenda Maria Espedita Silva Neves, instituída por meio da Resolução nº 001, de 26 de agosto de 2021, idealizada pela Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, tem como finalidade homenagear anualmente dois senhores ou senhoras idosos, em reconhecimento por seus comportamentos, interação com a comunidade ou atuação destacada dentro da Cidade de Marco.

Nessa perspectiva, vemos na indicação do nome de Maria Edite Silva, indicada pela Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Requerimento, uma justa homenagem da Câmara Municipal de Marco, como reconhecimento à sua atuação e interação para com a comunidade.

Dessa forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 28 de setembro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno
Presidente

Edmilson Leocádio Sampaio
Vice-Presidente

João Batista Viana
1º Secretário

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
2º Secretário